

MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Aviso n.º 9684/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de assistente técnico – massagista.

Procedimento concursal comum para recrutamento de 3 (Três) postos de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Técnico – área de atividade – Massagista, para constituição futura de vínculo de emprego público por tempo indeterminado – Reserva de Recrutamento

1 – Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada de Portaria, em conjugação com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Vimioso, proferida no passado dia 15 de março de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, na BEP – Bolsa de Emprego Público e no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação futura de três postos de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções na área de atividade – Massagista – nas Termas do Município de Vimioso.

2 – O local de trabalho é na área do Concelho de Vimioso.

3 – Requisitos habilitacionais:

12.º Ano ou Curso Profissional Equivalente, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

Formação, Terapeuta em Espaço Termal/Hidroterapia, certificada pelas entidades competentes.

4 – Caracterização do posto de trabalho: Carreira/Categoria de Assistente Técnico, de grau 2 de complexidade funcional, exerce, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços no âmbito das funções de Massagista.

5 – Nos termos da alínea i) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em <https://www.bep.gov.pt> e no sítio da Internet do Município de Vimioso, em <https://www.cm-vimioso.pt>.

22 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins.

317628788